



RESOLVE designar o Juiz Substituto Yuri Collyer de Aguiar, Titular da Vara Única de Tabuleiro do Norte, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única Criminal da Comarca de Limoeiro do Norte, durante afastamento da magistrada Marília Ferreira de Souza Varella Barca, por motivo de compensação pelo exercício de plantão judiciário, nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1032/2023

Dispõe sobre atuação do Núcleo de Produtividade Remota.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Vincular a juíza leiga ao magistrado integrante do Núcleo de Produtividade Remota, especificamente nos processos/procedimentos de competência dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, conforme abaixo indicado:

Magistrado(a) do NPR	Juiz(a) Leigo(a)	Unidade auxiliada
Jamyerson Câmara Bezerra	Tamara Timbó Arruda	Vara Única da Comarca de Assaré Vara Única da Comarca de Campos Sales Vara Única da Comarca de Ubajara 1ª Vara da Comarca de Uruburetama

§1º. À juíza leiga designada na forma do caput deste artigo competirá o desempenho das funções constantes no §1º do art. 1º da Resolução nº 02/2019 do Órgão Especial do TJCE.

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 26 dias do mês de abril de 2023.

DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1056/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter a máxima eficiência na prestação jurisdicional nas comarcas auxiliadas pelo Núcleo de Produtividade Remota;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo das atividades desenvolvidas pelos magistrados que estão atuando, no âmbito do Núcleo de Produtividade Remota,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo previsto na Portaria nº 2675/2022 (DJe de 10 de janeiro de 2023), até o dia 31 de maio de 2023, exclusivamente para atuação da juíza leiga Aracélia de Abreu da Cruz nas 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Baturité.

Art. 2º Prorrogar o prazo previsto na Portaria nº 738/2023 (DJe de 24 de março de 2023) até o dia 31 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril de 2023.

DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1057/2023

Dispõe sobre atuação do Núcleo de Produtividade Remota.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Vincular a juíza leiga ao magistrado integrante do Núcleo de Produtividade Remota, especificamente nos processos/procedimentos de competência dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, a partir de 1º de junho de 2023, conforme abaixo indicado:

Magistrado(a) do NPR	Juiz(a) Leigo(a)	Unidade auxiliada
Jamyerson Câmara Bezerra	Aracélia de Abreu da Cruz	Vara Única da Comarca de Assaré Vara Única da Comarca de Campos Sales Vara Única da Comarca de Ubajara 1ª Vara da Comarca de Uruburetama

§1º. À juíza leiga designada na forma do caput deste artigo competirá o desempenho das funções constantes no §1º do art. 1º da Resolução nº 02/2019 do Órgão Especial do TJCE.

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 26 dias do mês de abril de 2023.

DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1058/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que criou o Núcleo de Qualidade da Informação;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o saneamento do acervo das unidades judiciais do Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo previsto na portaria nº 471/2023 (Dje de 28 de fevereiro de 2023) até o dia 30 de junho de 2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril de 2023.

DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1059/2023

Dispõe sobre atuação do Núcleo Permanente de Apoio às Comarcas do Interior.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Tribunal Pleno nº 03, de 15 de abril de 2021, que instituiu o Núcleo Permanente de Apoio às Comarcas do Interior - NUPACI;

CONSIDERANDO que o NUPACI tem por objetivo auxiliar na elaboração e processamento de expedientes das unidades judiciais das comarcas do interior, visando à redução da taxa de congestionamento das unidades, o aumento da produtividade, a celeridade no cumprimento dos atos e a padronização dos procedimentos;

CONSIDERANDO a análise dos dados apresentados pela Secretaria de Planejamento e Gestão do TJCE e a reunião ocorrida entre as equipes do NUPACI e Núcleo de Qualidade da Informação - NQI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Núcleo Permanente de Apoio às Comarcas do Interior – NUPACI para auxiliar na elaboração e processamento de expedientes das unidades abaixo indicadas.

Unidade Judiciária	Período
1ª Vara da Comarca de Brejo Santo	15/05/2023 a 14/07/2023
1ª Vara da Comarca de Pacatuba	15/05/2023 a 14/07/2023
1ª Vara Cível da Comarca de Russas	15/05/2023 a 14/07/2023
2ª Vara Cível da Comarca de Baturité	15/05/2023 a 14/07/2023
2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá	15/05/2023 a 14/07/2023
2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia	15/05/2023 a 14/07/2023
2ª Vara Criminal de Tauá	15/05/2023 a 14/07/2023
Juizado Especial Cível e Criminal de Sobral	15/05/2023 a 14/07/2023
Vara Única Criminal da Comarca de Baturité	15/05/2023 a 14/07/2023